

Editais



PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2021

DISPÕE SOBRE NORMAS QUE REGERÃO OS PROCEDIMENTOS LEGAIS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA – BA.

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 001/2021, publicado em 08/12/2021 - Edição nº 6805:

ONDE SE LÊ:

2.2 – Requisitos e atribuições

Código / cargo Coordenador Pedagógico
I - Para o cargo de Coordenador Pedagógico exigir-se-á Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica;
Atribuições: Executar as atividades relacionadas às ações
Carga Horária: 20h
Remuneração Básica: R\$ 1.776,07

Código / cargo Nutricionista
I - Curso Superior em Nutrição;
Atribuições: Executar as atividades relacionadas às ações
Carga Horária: 20h
Remuneração Básica: R\$ 2.814,52

Código / cargo Psicólogo
I - Curso Superior em Psicologia;
Atribuições: Executar as atividades relacionadas às ações, nos termos da Lei Federal nº 13.935/2019 e Lei Municipal nº 1.586, de 07 de agosto de 2020;
Carga Horária: 20h
Remuneração Básica: R\$ 2.814,52

Código / cargo Assistente Social
I - Curso Superior em Serviço Social (devidamente registrado no Conselho);
Atribuições: Executar as atividades relacionadas às ações, nos termos da Lei Federal nº 13.935/2019 e Lei Municipal nº 1.589, de 07 de agosto de 2020;
Carga Horária: 20h
Remuneração Básica: R\$ 2.814,52

5.1. As informações referentes à confirmação da inscrição estarão disponíveis, **a partir do dia 21 de dezembro de 2021** no *site* da **Concepção** www.concepcaoconsultoria.com.br devendo o candidato efetuar a impressão desta Confirmação de Inscrição.

12.2. O candidato, que não apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia autenticada da documentação comprobatória dos requisitos básicos para contratação, descritos no item 14.3, será considerado desistente e **NÃO SERÁ CONTRATADO**.

6.1.1. A documentação comprobatória para julgamento da avaliação curricular, melhor qualificação e maior experiência profissional deverá ser entregue pessoalmente em um único envelope lacrado, identificado com nome do candidato, CPF, código e cargo/função, no Protocolo da Casa dos Conselhos de Educação, **Avenida Rio Branco, 149, Centro, ITABERABA/BA, impreterivelmente no período de 09 a 23 de dezembro de 2021, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.**

LEIA-SE:

2.2 – Requisitos e atribuições

Código / cargo Coordenador Pedagógico
I - Para o cargo de Coordenador Pedagógico exigir-se-á Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica;
Atribuições: Executar as atividades relacionadas às ações, nos termos da Lei Municipal nº 1.425/2016;
Carga Horária: 20h

Remuneração Básica: R\$ 1.776,07

Código / cargo Nutricionista

I - Curso Superior em Nutrição (profissional devidamente registrado e regular perante o Conselho da Categoria);

Atribuições: Executar as atividades relacionadas às ações, nos termos da Lei Municipal nº 1.250/2011, Resolução CFN nº 358/2005 e Resolução FNDE nº 06/2020;

Carga Horária: 20h

Remuneração Básica: R\$ 2.814,52

Código / cargo Psicólogo

I - Curso Superior em Psicologia (profissional devidamente registrado e regular perante o Conselho da Categoria);

Atribuições: Executar as atividades relacionadas às ações, nos termos da Lei Federal nº 13.935/2019 e Lei Municipal nº 1.586, de 07 de agosto de 2020;

Carga Horária: 20h

Remuneração Básica: R\$ 2.814,52

Código / cargo Assistente Social

I - Curso Superior em Serviço Social (profissional devidamente registrado e regular perante o Conselho da Categoria);

Atribuições: Executar as atividades relacionadas às ações, nos termos da Lei Federal nº 13.935/2019 e Lei Municipal nº 1.589, de 07 de agosto de 2020;

Carga Horária: 20h

Remuneração Básica: R\$ 2.814,52

5.1. As informações referentes à confirmação da inscrição estarão disponíveis, **a partir do dia 27 de dezembro de 2021** no site da **Concepção** www.concepcaoconsultoria.com.br devendo o candidato efetuar a impressão desta Confirmação de Inscrição.

6.1.1. A documentação comprobatória para julgamento da avaliação curricular, melhor qualificação e maior experiência profissional deverá ser entregue pessoalmente em

um único envelope lacrado, identificado com nome do candidato, CPF, código e cargo/função, no Protocolo da Casa dos Conselhos de Educação, **Avenida Rio Branco, 149, Centro, ITABERABA/BA, impreterivelmente no período de 09 a 23 de dezembro de 2021, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.**

12.2. O candidato, que não apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia autenticada da documentação comprobatória dos requisitos básicos para contratação, descritos no item **12.3**, será considerado desistente e **NÃO SERÁ CONTRATADO**.

ITABERABA/BA, 09 de dezembro de 2021.

Nogma Elioênia Alves de Andrade Britto
Decreto Municipal nº 017/2021.
Decreto Municipal nº 185/2021